



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1302 - CEP: 14.230-000
Serra Azul - Estado de São Paulo

DESIGNAÇÃO DE AVALIADOR DOS BENS INSERVÍVEIS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**Portaria nº 0181/2017
de 08 de novembro de 2017.**

**Augusto Frassetto Neto, Prefeito Municipal de
Serra Azul, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais;**

Resolve Baixar a Seguinte Portaria:

Artigo 1º. - Através da presente portaria, designa o Sr. Adilson Antônio Pachione, nos termos ao Artigo 3º da Lei nº. 1393/2017, datada de 24 de outubro de 2017, o responsável pelo levantamento destes bens inservíveis a administração pública e relacionar estes bens que serão doados as entidades e enviar cópia para fins de baixa no setor de Patrimônio Público Municipal, nos termos do § 2º do art. 1º desta Lei.

Parágrafo Único: O membro designado acima não receberá qualquer remuneração adicional, visto que no momento a administração busca readequar os gastos com seu quadro de pessoal, mas contará como relevante interesse público.

Artigo 2º. – O avaliador terá os poderes para emitir Laudo Técnico sobre os bens inservíveis a administração pública municipal.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Serra Azul, aos 08 de novembro de 2017.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal

Registro na Secretaria Geral, em 08 de novembro de 2017.

Donizeti Aparecido Soares
Diretor de Finanças e Tributação